

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JULHO DE 2015

Suspende Audiências, Atendimento ao Público e Prazos, na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza devido à paralisação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A DRA. ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA, Juíza do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria, em conformidade com o Ato nº 344 de 2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, disciplina as atividades da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza no período em que fora deflagrada paralisação dos servidores deste Regional a partir do dia 16 de julho de 2015.

Art. 2º Ficam suspensas as audiências a partir do dia 22 de julho de 2015 até o final do movimento paredista dos servidores.

Parágrafo único. Deve a Secretaria da Vara providenciar a remarcação das audiências e a notificação das partes e seus advogados.

Art. 3º Está suspenso o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária a partir do dia 16 de julho de 2015 até o término da greve.

Art. 4º Ficam suspensos os prazos processuais desde a 00h:00min do dia 16/07/2015 até o fim do movimento grevista dos servidores.

Art. 5º Durante o período da paralisação, as medidas de urgência poderão ser protocolizadas normalmente nos sistemas PJE/JT e SPT1, devendo o interessado manter contato com o juiz do trabalho no exercício da titularidade, para apreciação, através do endereço eletrônico vara11@trt7.jus.br.

§1º. Considera-se medida de urgência, para os fins deste artigo, as matérias elencadas no art. 2º, do Provimento Conjunto nº 05/2009, da Presidência e da Corregedoria deste Regional, que disciplina o Plantão Judiciário.

§2º. Caso necessário, o Juiz do Trabalho poderá convocar servidores, nos parâmetros mínimos de funcionamento da Vara, para auxiliá-lo na execução de tarefas atinentes ao preparo e expedição de atos processuais.

Art. 6º Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixe-se a mesma no átrio da Vara.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 16 de Julho de 2015.

ANA LUIZA RIBEIRO BEZERRA:30871134	Digitally signed by ANA LUIZA RIBEIRO BEZERRA:30871134 DN: cn=ANA LUIZA RIBEIRO BEZERRA:30871134, ou=Autor idade Certificadora da Justiça - AC-JUS, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2015.07.16 09:16:13 - 0300
---------------------------------------	--

ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA

Juíza do Trabalho